
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Despacho n.º 1803/2016 de 5 de Agosto de 2016

Considerando que é objetivo do XI Governo Regional dos Açores prosseguir com a política de promoção, educação e sensibilização ambiental através do reforço da implementação de projetos e ações nestas áreas temáticas em parceria com as Organizações Não Governamentais do Ambiente (ONGA's);

Considerando que a Norte Crescente - Associação de Desenvolvimento Local, consubstancia uma Associação Não Governamental sem fins lucrativos, constituída em torno do interesse pela sensibilização e promoção ambiental e na defesa do ambiente em geral, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável;

Considerando que a Norte Crescente pretende realizar trabalhos de sinalização, requalificação e manutenção de espaços com necessidade de intervenção, incluindo ribeiras e outras zonas que necessitam dos trabalhos referidos, nas freguesias da zona norte do concelho de Ponta Delgada, nomeadamente nas freguesias de Fenais da Luz, Santo António, Santa Bárbara, Remédios, Ajuda da Bretanha e Pilar da Bretanha;

Considerando que foi solicitada a colaboração da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, com vista à disponibilização de meios financeiros;

Considerando que a Norte Crescente - Associação de Desenvolvimento Local encontra-se registada no registo regional de organizações não-governamentais de ambiente, segundo o despacho n.º 1089/2010, de 10 de novembro, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, atualmente Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, com o n.º de inscrição 7-2010 cumprindo assim, o exigido pelo n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio;

Considerando que o apoio previsto se enquadra nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 e na alínea *d)* do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio.

Assim, por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente de 7 de julho de 2016, e ao abrigo do disposto nas alíneas *d)* e *e)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *e)* e *g)* do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, nas alíneas *b)*, *c)*, *l)* e *o)* do artigo 2.º e alínea *g)* do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 e na alínea *d)* do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, no despacho n.º 408/2015 de 19 de fevereiro da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente e ainda no contrato de concessão de subsídio celebrado a oito de julho de 2016 entre a Secretaria Regional da Agricultura e a Ambiente e a Norte Crescente - Associação de Desenvolvimento Local;

1. É atribuído à Norte Crescente - Associação de Desenvolvimento Local, pessoa coletiva n.º 512.078.424, com sede na Rua Monte Alegre, s/n, Freguesia de Vila das Capelas, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, um apoio financeiro no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), com vista à realização de trabalhos de sinalização, requalificação e manutenção de espaços com necessidade de intervenção, incluindo ribeiras e outras zonas que necessitam dos trabalhos referidos, nas freguesias da zona norte do concelho de Ponta Delgada, nomeadamente nas freguesias de Fenais da Luz, Santo António, Santa Bárbara, Remédios, Ajuda da Bretanha e Pilar da Bretanha;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 12 Ambiente e Ordenamento do Território, Projeto 03, Ação I, Classificação Económica 04.07.01O, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente para o ano económico de 2016.

1 de agosto de 2016. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.